



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)

CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br

Rua: Antonio Silva, 1870 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Moção de Apoio nº 03/2021

Juciléia Rodrigues Botelho Pires, vereadora da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo, abaixo assinado, com o devido respeito e acatamento, vem à honrosa presença de vossa excelência, para **REQUERER**, ouvido o douto Plenário que é soberano, dispensadas as formalidades regimentais e incluindo-se na Ordem do Dia da Presente Sessão, seja constado em Ata e da mesma dando-se ciência ao excelentíssimo senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco – presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor Senador da Republica, Fabiano Contarato, DD propositor do Projeto de Lei nº 2564/2020, apresentar:

Apoio ao Projeto de lei nº 2564/2020, de autoria do Senado Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7498/1986, que tem por objetivo instituir o piso salarial nacional e a carga horário do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do auxiliar de Enfermagem e da Parteira, são elas que estão na linha de frente na maior crise sanitária da historia da humanidade e mesmo com salários defasados, condições de trabalhos indignas e muitas vezes desvalorizados continuam na linha de frente em defesa da vida. Peço aos nobres Edis que assinem essa moção de apoio, demonstrando e reiterando o compromisso irrevogável que o Município de Euclides da Cunha Paulista-SP confere aos profissionais da Enfermagem.

CONSIDERANDO, que é importante refletirmos sobre o significado histórico que a enfermagem tem em todos os serviços de saúde no mundo. Esta categoria esta sujeita ao sistema de remuneração injusta em algumas partes do Brasil e não corresponde ao nível de formação acadêmica e técnica necessária para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde no Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais de enfermagem. Esses profissionais, por vezes, abdicam e arriscam suas vidas em prol do próximo, mas continuam extremamente desvalorizados. Durante



CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)

CNPJ 67.662.528/0001-05

FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br/cmecpcontab@ig.com.br

Rua: Antonio Silva, 1870 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

a pandemia ficou nítido o esforço e dedicação dos profissionais da área da saúde, que merecem todos os agradecimentos e homenagens pelo trabalho que tem feito;

CONSIDERANDO: que no Brasil corresponde a um terço da população do total de mortes pela COVID-19 e entre os profissionais da categoria, chegam a 700 mortes e mais de 10.000 afastados por testarem positivos pela doença. Que o projeto apresentado pelo Senador Fabiano Contarato (Rede-ES) fixa o piso em R\$ 7.315,00 para enfermeiros. As demais categorias terão piso proporcional a esse valor 70% (R\$ 5.120,00) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$ 3.657,00) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório, é graças aos profissionais da saúde que a população brasileira consegue ser cuidada.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 28 de maio de 2021

Juciléia R. Botelho Pires
Juciléia Rodrigues Botelho Pires
- Vereadora -

Aprovado por todos os Vereadores votos

na 9ª sessão Ordinária

realizada dia 07 / 06 / 2021

[Assinatura]
SECRETÁRIA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 48/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLP nº 9 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070583/2021-41
2. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078729/2021-04
3. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078725/2021-18
4. PL nº 2112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073811/2021-34
5. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079515/2021-47
6. PEC nº 18 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082661/2021-50
7. PL nº 1951 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082661/2021-50
8. PL nº 709 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082854/2021-19
9. PEC nº 13 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084094/2021-76
10. PL nº 709 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082854/2021-19
11. PLP nº 108 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084962/2021-18
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083824/2021-11
13. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.083822/2021-22
14. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083821/2021-88
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083787/2021-41
16. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083799/2021-76
17. PL nº 2753 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084955/2021-16
18. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084957/2021-13
19. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.084527/2021-93
20. PLP nº 108 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084961/2021-73
21. MPV nº 1061 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084954/2021-71
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085568/2021-05
23. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085565/2021-63
24. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085563/2021-74
25. PLP nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26



26. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066963/2021-81
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072559/2021-46
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079515/2021-47
29. PL nº 3242 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086803/2021-58
30. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086626/2021-18
31. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.0871182021-49
32. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087124/2021-04
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086226/2021-02
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081047/2021-71
35. MSF nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080714/2021-06
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083931/2021-40
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084503/2021-34
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084960/2021-29
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083393/2021-93
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084958/2021-50
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083815/2021-21
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086624/2021-65
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086246/2021-75
44. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086591/2021-17
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086248/2021-64
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086596/2021-31
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087099/2021-51

Secretaria-Geral da Mesa, 26 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

